

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 27/2020

Processo: 7133/2020

Matéria: PL 2612/2020

Relator: Vereador Jucimar Borges da Silveira

Ementa: Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2542 de 28 de janeiro de 2020 e dá outras providências.

Data: 18 de março de 2020

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a alterar o art. 1º da Lei Municipal nº 2542 de 28 de janeiro de 2020.

Análise:

Na análise, primeiramente, no que tange à iniciativa, tem-se que tal compete ao Prefeito.

Quanto ao conteúdo, a proposição intenta criar mais 01 (uma) vaga para contratação do Visitador do Programa Primeira Infância Melhor – PIM. Salienta-se que o processo seletivo já fora realizado, sendo que a contratação seguirá a lista de aprovados do mesmo.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2612, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Salto do Jacuí, em 02 de abril de 2020.

Vereador Jucimar Borges da Silveira

Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereador Loreno Feix